CONSIDERANDO a Informação nº 538/2014/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 197/2014 e Informação nº 209/ACI/SEAP, constantes do processo TRT n° MA-585/2014,resolve:

CONCEDER à servidora EMÍLIA ARAÚJO DE SOUZA, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NS-C13, com base no art.3º, caput, da EC nº 47/2005, bem como a paridade prevista em seu parágrafo único, sendo asseguradas, ainda, as seguintes vantagens: 11% (onze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ATS (anuênios), de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, inc. II, da Lei nº 11.416/2006, com a alteração dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012; Vantagem Pecuniária Individual - VPNI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003.

Des. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 17ª, 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 532/2014/SGPES e Parecer Jurídico nº 188/2014, constantes do processo TRT n° MA-529/2014,resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE LIRA, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, com base no art.6º c/c o art.7º da EC nº 41/2003, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens: 9% (nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, inc. II, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n° 12.774/2012; Vantagem Pecuniária Individual - VPNI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; e, a conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício da Função Comissionada, de Assistente Administrativo - FC-04, transformada para FC-05, a partir de 11.7.2000, por meio da Resolução Administrativa TRT 11ª Região nº 132/2000, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Des. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 557/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico n° 223/2014 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-626/2014, resolve:

Art. 1° Deferir a redistribuição da servidora CILENE MARIA COSTA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art.37, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e Resolução nº 146, de 6.3.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2° Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Des. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

ATO Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo formulado pelo servidor Arthur Ferreira Soares, por meio do requerimento datado de 21.5.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-11864/2014; CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 644/2014/SGPES/SLP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Parecer nº 240/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa e as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-699/2014,resolve

Art. 1°Declarar vago, a contar de 21.5.2014, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandado, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor Arthur Ferreira Soares, em face de sua posse em outro cargo público inacumulável,

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 39 - SLP, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000323-71.2012.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à Exma. Sra. ELIANA FELIX BATISTA, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com o artigo 74 da Lei Complementar n.º 35/1979, com o artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei n.º 8.112/1990 e com o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 184, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei n° 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 4239/2014,resolve:

Art. 1º Autorizar a remoção do servidor FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por permuta, com o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Conceder ao servidor FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 9807/2014, resolve

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Augusto Noboru Nikaido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 10371/2014, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de junho de 2014, a servidora FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata PATRICIA REBOUCAS FRANCESCHET constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 148/2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 88, de 21.05.2014, e no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 96, de 22.05.2014, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

32º lugar - JULIA OLIVEIRA E SILVA

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Alberto dos Santos Guerra.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATOS DE 13 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 104 - Tornar sem efeito o ATO DG.PR Nº 087/2014, de 21/5/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 55, de 22/5/2014, que nomeou o candidato HUGO LEONARDO ALVES NOBREGA para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em face do seu pedido de desistência.

Nº 105 - Nomear o candidato CLEANO CAVALCANTE LOCIO, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória de Oliva Parente Prado (ATO DG.PR Nº 084/2014) e tendo em vista que a nomeação do candidato Hugo Leonardo Alves Nobrega foi tornada sem efeito (ATO DG.PR Nº 104/2014).

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 98, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno, e Considerando o contido no e-mail da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 03/junho/2014, bem como no expediente protocolizado sob o n. 018.856/2014, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ARIOVALDO FERREIRA MARQUES, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 02/junho/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 99, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto no Capítulo XIII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 30/05/2014, por motivo de renúncia à posse do candidato do Polo 01, WALLACE WOLSKI VERFE, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.660/2012, constante no ATO TRT/DG/GP - 0073/2014, publicado no DOU em 06/05/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 102, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, e Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

I - Nomear o candidato habilitado no Polo 04, THIAGO AUGUSTO LUDGERIO BORBA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em decorrência do Ato TRT/DG/GP 0094/2014, publicado no DOU em 30/05/2014, que declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor Rafael Guimarães Nogueira.

Cód. Autenticidade 400025300152

Documento juntado por MABEL PACHÊCO CHEDIAK e protocolado em 16/06/2014 12:43:48h. Protocolo nº 11506/2014. Carimbo Eletrônico Nº 3305823